

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO
DE SÃO PAULO.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), precisamente às 19:04 (dezenove horas e quatro minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Júnior, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves e Willian Bertoldo Cabral, estando ausente os Vereadores Edvando Cezar da Silva e Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que data a presença de 07 (sete) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou que eu, 1ª Secretária da Mesa, identificasse as matérias que iriam em votação, o que foi feito. Com os Pareceres favoráveis das Comissões, foi colocado o Projeto de Lei nº 08/2017, de 27 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor do repasse de subvenção social que especifica e dá outras providências em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos Seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 09/2017, de 27 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor do repasse de subvenção social que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 10/2017, de 28 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de autorização ao Poder Executivo destinado a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 11/2017, de 30 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de autorização ao Poder Executivo destinado a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados, também, por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:20 (dezoito horas e vinte minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 06 de abril de 2017.

Jesus Brigatti Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal